



Aluno “JOKER”

Regulamento

O aluno “JOKER” deverá ser previamente inscrito, como tal, nas fichas de inscrição;

Deverá ser oriundo de uma das duas equipas de modalidade (Andebol e/ou Basquetebol);

Poderá jogar numa das outras equipas da sua escola, diferente da que estava inicialmente inscrito. Tal situação apenas poderá ser autorizada se a equipa da escola estiver na eminência de lhe ser averbada uma Falta de Comparência (FC) por falta de jogadores;

Cada escola poderá ter até dois (2) alunos “JOKER” por género e, tal como se referiu anteriormente, das equipas de modalidade de Andebol e/ou Basquetebol;

O “JOKER” terá de ser de género igual ao do jogador em falta e não poderá regressar à sua equipa inicial durante a mesma fase, sejam interturmas, interescolas ou final nacional;

Todos os jogadores que forem substituídos pelo “JOKER” não poderão voltar à competição, nessa fase. (Ex.: se o aluno for substituído durante a fase interturmas, só poderá regressar à sua equipa nas fases seguintes (interescolas e final nacional));

Na final nacional, o aluno “JOKER” quando entrar em competição deverá colocar uma braçadeira identificadora;

É vedada a utilização do “JOKER” para completar uma equipa que não tenha jogadores suficientes, devido a questões disciplinares;

A utilização do “JOKER” fica condicionada à autorização da comissão desportiva e registada nas fichas de inscrição.